



10/06/2022 à 1/1

Assinatura do Responsável
Kessia Meireles
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.768/2022
De 08 de junho de 2022

**“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE
INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA AMUREL – CIS-AMUREL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

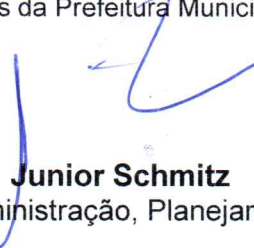
Art. 1º. Ficam ratificadas as alterações do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMUREL – CIS-AMUREL.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de suas publicações, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças